



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

EMENDA Nº 01/2017




“EMENDA AO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº 228/2017, QUE ‘DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”


Art. 1º - O Art. 8º, *caput*, do Projeto de Lei de protocolo nº 228/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:


“**Art. 8º** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de: (...)”

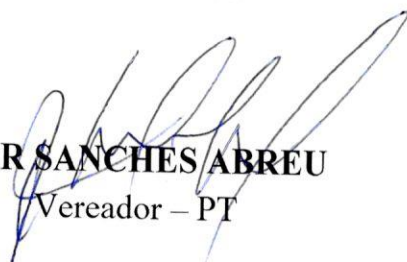
Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de novembro de 2017.


ADEMAR CAMERINO
Vereador – PROS


MIRIAM FACCHINI BARBOSA
Vereadora – PSDB


ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Vereador – PR


WALTECY R. DA COSTA JÚNIOR
(CISO)
Vereador - PPS


JAIR SANCHES ABREU
Vereador – PT



Devail Gomes Corrêa
VEREADOR - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

REJEITADO

Em 05/12/2017

9 contra e 5 à favor (jair, ciso, winon, ELVANDRO e DEVAIL)